



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 78/2014 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.024973/2013-88

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, **sem alterar** o valor do Contrato e prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses** de 30/12/2017 à 30/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 12 de Dezembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA
Coordenador

ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA
Fiscal

Rogério Borges de Oliveira
Secretário de Cultura - SUPECCIUFES
Mat. SIAPE 2066949

JAMILLE VALLE MILES MONTEIRO
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-59



PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES INTEGRADAS DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DA UFES - SUPRECO



PROCESSO UFES
2016/0417202/1166

PERÍODO

15/01/2014 a 31/12/2017

ITEM	RECEITAS	PREVISTO	RECORÇAM. (1)	RECORÇAM. (2)	RECORÇAM. (3)	RECORÇAM. (4)	RECORÇAM. (5)	RECORÇAM. (6)	REALIZADO
1	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita UFES	323.618,55	323.618,55	323.618,55	450.000,00	550.000,00	730.000,00	700.000,00	545.750,00
	Rendimentos	0,00	0,00	3.679,58	6.234,70	6.771,19	8.771,19	8.771,19	9.978,58
	TOTAL DA RECEITA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	556.771,19	738.771,19	708.771,19	555.728,58

DESPESAS									
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VINCULO								
5.3	Serviços de Terceiros Pessoa Física	49.828,00	49.828,00	15.028,00	34.893,08	34.893,08	34.893,08	39.893,08	23.855,08
5.9	Estagiários (3*400,00*12 MESES)	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	15.106,65
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	64.228,00	64.228,00	29.428,00	49.293,08	53.293,08	53.293,08	58.293,08	38.961,73

6 PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)									
6.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Pessoal Celetista (meses x RS Mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Dissídio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9	Díarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
6.10	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.11	TOTAL 6.3 E 6.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

7 PESSOA JURÍDICA									
7.1	Material de Consumo	24.236,00	41.011,00	134.423,37	174.386,92	141.386,92	171.386,92	151.386,92	145.084,71
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	22.050,00	22.050,00	15.000,00	13.958,08	13.958,08	13.958,08	36.858,08	13.958,08
7.3	Programação visual, serviços gráficos, divulgação e publicidade = rendimento aplicação financeira + 2379,89	18.900,00	21.239,50	7.500,00	17.500,00	34.879,89	34.879,89	29.879,89	19.154,25
7.4	Obras e Instalações	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Locação (Exclusão Item)	22.050,00	5.050,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Alimentação	4.039,50	10.708,56	5.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	9.777,00
7.7	Hospedagem	5.300,00	24.000,00	8.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	8.072,40
7.8	Passagens (aéreo/terrestre/taxi)(Exclusão Item)	6.837,00	6.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
7.9	Produção Cultural	40.425,00	40.425,00	22.000,00	19.976,84	19.976,84	24.976,84	21.976,84	17.434,00
7.10	Treinamento e cursos de aperfeiçoamento (Exclusão Item)	2.848,50	2.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.11	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.984,00	50.984,00	71.869,77	121.869,77	234.026,37	348.547,76	325.547,76	245.182,40
7.12	Custo Operacional da Fundação	24.271,39	24.271,39	24.271,39	24.271,39	24.271,39	54.750,00	64.760,00	24.271,39
7.13	Rassarcimento UFES (3%)	9.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.14	ISSQN (2% do Custo Operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	INSS sem vinculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	9.965,60	9.965,60	3.005,60	6.978,62	6.978,62	6.978,62	7.978,62	4.468,62
	SUBTOTAL	259.390,55	259.390,55	297.870,13	406.941,62	505.478,11	685.478,11	625.478,11	487.382,85

8 OUTRAS DESPESAS									
8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DAS DESPESAS									
5	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A UFES)	64.228,00	64.228,00	29.428,00	49.293,08	53.293,08	53.293,08	58.293,08	38.961,73
6	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A UFES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
7	PESSOA JURÍDICA	259.390,55	259.390,55	297.870,13	406.941,62	505.478,11	685.478,11	625.478,11	487.382,85
8	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	558.771,19	738.771,19	708.771,19	526.344,58

7 RESUMO GERAL									
	TOTAL DA RECEITA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	558.771,19	738.771,19	708.771,19	555.728,58
	TOTAL DA DESPESA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	558.771,19	738.771,19	708.771,19	526.344,58

Handwritten signatures and a circular stamp of the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS UFES'.